



Ofício **GP/DL/ 0533/2021**

Florianópolis, 23 de setembro de 2021



Excelentíssimo Senhor

DESEMBARGADOR RICARDO JOSÉ ROESLER

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de SC

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0189.7/2021, que "Dispõe sobre a isenção de taxas e emolumentos para a expedição de segunda via dos documentos que especifica, a pessoas residentes no Estado de Santa Catarina, cujas moradias tenham sido afetadas por desastre natural", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



Coordenadoria de Expediente <expediente.alesc@gmail.com>

Ofício ALESC

2 mensagens

Coordenadoria de Expediente <expediente.alesc@gmail.com>
Para: TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>

28 de setembro de 2021 11:11

Bom Dia .

Da ordem do Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Presidente Mauro de Nadal, encaminho em anexo o Ofício GP/DL/0533/2021.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.

Osvaldo Bulcão Vianna Neto.



 **20210928110553.pdf**
1476K

Cartório do Gabinete da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>
Para: Coordenadoria de Expediente <expediente.alesc@gmail.com>

28 de setembro de 2021 11:45

Prezado, confirmo o recebimento.

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Marcelo Delpizzo
Chefe de Cartório
(48) 3287-2527

Cartório da Presidência

De: Coordenadoria de Expediente <expediente.alesc@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 28 de setembro de 2021 11:11**Para:** Cartório do Gabinete da Presidência**Assunto:** Ofício ALESC

ATENÇÃO !!! Esta mensagem tem origem fora do ambiente protegido do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para a sua segurança e da rede interna, sempre desconfie dos e-mails recebidos. Somente clique em links e abra anexos se tiver certeza do conteúdo. Recebeu algo suspeito? Encaminhe diretamente para o e-mail phishing@tjsc.jus.br.

=

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício **GPS/DL/ 0804/2021**

Florianópolis, 23 de setembro de 2021



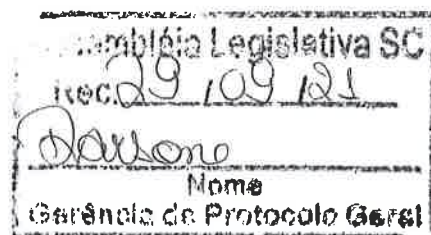
Excelentíssimo Senhor
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0189.7/2021, que “Dispõe sobre a isenção de taxas e emolumentos para a expedição de segunda via dos documentos que especifica, a pessoas residentes no Estado de Santa Catarina, cujas moradias tenham sido afetadas por desastre natural”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário





DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0189.7/2021 para a Senhora Deputada Luciane Carminatti, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2021


P/ Chefe de Secretaria